



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que o servidor foi afastado por determinação do ofício nº 703/2016 extraído dos autos de ação penal – procedimento ordinário nº 2007.0000276-9 (físico – número único 0000299-14.2007.8.16.0065);

Considerando o ofício nº 713/2020 do Poder Judiciário, extraído do Acórdão proferido na Revisão Criminal nº 0051643-15.2019.8.16.0000, cujo trâmite se deu perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Paraná, comunicando que foi afastada a condenação da perda do cargo público de motorista ocupado pelo servidor;

Considerando que o Município recebeu oficialmente o comunicado da revogação da condenação de afastamento na data de hoje;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 176/2020;

Convocamos o Senhor José Lucio Borak, RG 2.255.427-1-PR, para que compareça ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 5 dias uteis para apresentação da documentação atualizada e posteriormente assumir o cargo de motorista:

- I - Uma (01) foto 3x4;
- II - Cópia da cédula de Identidade;
- III - Cópia do CPF;
- IV - Cópia do Certificado Militar;
- V - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- VI - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VII - Cópia do Registro Civil ou cédula de identidade (filhos menores);
- VIII - Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
- IX - Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- X - Cópia do Certificado de Conclusão de Curso conforme formação exigida para o cargo;
- XI - Cópia da CTPS e PIS/PASEP;
- XII - Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XIII - Cópia de comprovante de endereço;
- XIV - Tipagem sanguínea;
- XV - Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
- XVI - Atestado de boa saúde física e mental;



XVII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

XVIII - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;

XIX _ Declaração de não acumulo de cargo.

A apresentação de toda a documentação acima descrita, é indispensável para a posse no cargo conforme Decreto Municipal nº 176/2020.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 11 de novembro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito